



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1020/2014,

De 21 de outubro de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento de dotações orçamentarias no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
CATEGORIA ECONÔMICA
(097) 4.4.90.52.00 – 05 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2.022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(143) 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender este remanejamento contará com as anulações parcial da dotação abaixo especificadas conforme disposto no item IV do artigo 4º da Lei orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
CATEGORIA ECONÔMICA
(092) 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERV. E TERC. – PESSOA JURIDICA - R\$ 7.000,00
(094) 3.3.90.39.00 – 05 – OUTROS SERV. E TERC. – PESSOA JURIDICA - R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 21 de outubro de 2014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1020/2014, em fls. 34, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 21 de outubro de 2014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br